

Justiça Federal condena sete pessoas no Pará acusadas pelo MPF por tráfico internacional de 583 kg de cocaína

Category: GERAL, PARÁ, REGIÃO

escrito por Chellsen Carneiro | 21 de setembro de 2026



A Justiça Federal condenou sete pessoas no Pará por tráfico internacional de drogas, associação criminosa e porte ilegal de armas de uso restrito. A decisão acolhe a pedidos de ação penal do Ministério Público Federal (MPF), que comprovou o transporte aéreo de mais de 580 quilos de cocaína da Bolívia para o Pará em 2019.

A Polícia Federal interceptou o grupo no dia 7 de julho daquele ano na Fazenda Buburé, localizada às margens da Rodovia Transamazônica, em Itaituba (PA). Os agentes realizavam vigilância na pista de pouso da propriedade rural. A abordagem ocorreu no momento em que os integrantes transferiam a droga do avião para uma caminhonete no hangar.

Ao todo, os policiais apreenderam 583,6 quilos de cloridrato de cocaína, divididos em 540 tabletes, além de porções de maconha. A operação resultou também na apreensão de dois fuzis de calibre 5,56 mm, uma pistola 9 mm, munições, dois aviões de pequeno porte e uma caminhonete.

Exames nos equipamentos de navegação por GPS confirmaram que a aeronave realizou a rota entre o Pará e o território boliviano

no próprio dia do flagrante.

Organização e divisão de tarefas – A investigação da PF e do MPF e a sentença demonstraram uma estrutura organizada com divisão clara de funções para viabilizar o esquema. Um dos condenados atuava na liderança, sendo responsável por coordenar a logística, contratar pilotos, providenciar veículos e financiar as despesas da operação.

Outros dois integrantes trabalhavam na pilotagem e copilotagem das aeronaves no transporte aéreo da carga. O grupo contava ainda com auxiliares locais para transporte terrestre e motoristas. Dois homens atuavam na segurança armada da droga. Durante a abordagem policial, um dos seguranças disparou contra os agentes da Polícia Federal para tentar fugir.

Crimes e penas – A Justiça fixou penas que variam de 16 a 20 anos de prisão. Todos os 7 réus foram condenados por tráfico internacional de drogas, associação para o tráfico e porte de armas de uso restrito. A classificação de uso restrito abrange armas e munições que só podem ser utilizadas pelas forças de segurança pública.

O integrante que atirou contra os policiais também foi condenado pelo crime de resistência qualificada. Essa infração ocorre quando alguém usa de violência armada para impedir a execução de um ato legal por funcionário público. Todos os condenados deverão cumprir as penas em regime inicial fechado.

Perda de bens em favor da União – A sentença decretou o perdimento dos bens utilizados na prática criminosa. Com a decisão, os dois aviões de pequeno porte e a caminhonete usados no transporte da droga foram confiscados e destinados ao Fundo Nacional Antidrogas (Funad). As armas e munições apreendidas foram encaminhadas ao Comando do Exército para destinação legal.

A sentença foi emitida no último dia 15. Desde então, duas das pessoas condenadas já recorreram da decisão ao Tribunal

Regional Federal da 1ª Região (TRF1), o que também pode ser feito pelos demais condenados.

Fonte: Ministério Público Federal no Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 21/09/2026/15:52:44

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93

981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com